

<b>AJUDA/APOIO</b>	<b>Semana de Pagamento Prevista</b>
<b>ANO 2014</b>	
<b>JULHO 2014</b>	
<b>MANUTENÇÃO ACT. AGR. ZONAS DESFAVOR. (PRODER) - Adiant. % a definir</b>	28 jul a 1 ago
<b>SETEMBRO 2014</b>	
<b>MEDIDAS AGRO E SILVO AMBIENTAIS (PRODER) - Adiant. % a definir</b> Modos Produção, Conservação Solo e ITI	29 set a 3 out
<b>OUTUBRO 2014</b>	
<b>MEDIDAS AGRO E SILVO AMBIENTAIS (PRODER) - Adiant. % a definir</b> Proteção Biodiversidade Doméstica	27 a 31 out
<b>NOVEMBRO 2014</b>	
<b>RURIS - Florestação de Terras Agrícolas</b>	24 a 28 nov
<b>DEZEMBRO 2014</b>	
<b>MANUTENÇÃO ACT. AGR. ZONAS DESFAVOR. (PRODER) - Saldo</b>	29 dez a 2 jan
<b>RPU - 1ª prestação</b>	29 dez a 2 jan
<b>PRÉMIO POR VACA EM ALEITAMENTO - 1ª prestação</b>	29 dez a 2 jan
<b>PRÉMIO POR OVELHA E CABRA - 1ª prestação</b>	29 dez a 2 jan
<b>ART.º 68º - MANUTENÇÃO DE RAÇAS AUTÓCTONES - 1ª prestação</b>	29 dez a 2 jan
<b>ANO 2015</b>	
<b>JANEIRO 2015</b>	
<b>PRODER - Florestação de Terras Agrícolas</b>	26 a 30 jan
<b>MEDIDAS AGRO E SILVO AMBIENTAIS (PRODER) - saldo</b> Modos Produção, Conservação Solo e ITI	26 a 30 jan
<b>ART.º 68º - TOMATE - 1ª prestação</b>	26 a 30 jan
<b>ART.º 68º - MEDIDAS AGRO-AMBIENTAIS - 1ª Prestação</b>	26 a 30 jan
<b>ART.º 68º - SECTOR DOS PRODUTOS LÁCTEOS - Leite de vaca - 1ª prestação</b>	26 a 30 jan
<b>FEVEREIRO 2015</b>	
<b>MEDIDAS AGRO E SILVO AMBIENTAIS (PRODER) - Saldo</b> Proteção Biodiversidade Doméstica	23 a 27 fev
<b>ABRIL2015</b>	
<b>ART.º 68º - SECTOR DO AZEITE - 1ª prestação</b>	27 abr a 1 mai
<b>MAIO 2015</b>	
<b>ART.º 68º - SECTOR DAS CULTURAS ARVENSES E ARROZ - 1ª prestação</b>	25 a 29 mai
<b>ART.º 68º - COMERCIALIZAÇÃO BOVINOS, OVINOS E CAPRINOS - 1ª prestação</b>	25 a 29 mai
<b>ART.º 68º - SECTOR DOS PRODUTOS LÁCTEOS - Leite Ovelha e Cabra - 1ª prestação</b>	25 a 29 mai
<b>JUNHO 2015</b>	
<b>RPU - 2ª Prestação</b>	29 jun a 3 jul
<b>PRÉMIO POR VACA EM ALEITAMENTO -2ª prestação</b>	29 jun a 3 jul
<b>PRÉMIO POR OVELHA E CABRA -2ª prestação</b>	29 jun a 3 jul
<b>ART.º 68º - TOMATE - 2ª prestação</b>	29 jun a 3 jul
<b>ART.º 68º - MEDIDAS AGRO-AMBIENTAIS - 2ª prestação</b>	29 jun a 3 jul
<b>ART.º 68º - SECTOR DO AZEITE - 2ª prestação</b>	29 jun a 3 jul
<b>ART.º 68º - SECTOR DAS CULTURAS ARVENSES E ARROZ - 2ª prestação</b>	29 jun a 3 jul
<b>ART.º 68º - SECTOR DOS PRODUTOS LÁCTEOS - 2ª prestação</b>	29 jun a 3 jul
<b>ART.º 68º - MANUTENÇÃO DE RAÇAS AUTÓCTONES - 2ª prestação</b>	29 jun a 3 jul
<b>ART.º 68º - COMERCIALIZAÇÃO BOVINOS, OVINOS E CAPRINOS - 2ª prestação</b>	29 jun a 3 jul

<sup>(1)</sup>Calendário provisório, sujeito a alterações decorrentes de situações excepcionais.

Condicionado à existência de disponibilidade orçamental/ Aprovação do PDR/ Alterações legislativas

**Nota:**

Em caso de dúvida ou divergência quanto ao valor do pagamento efetuado pelo IFAP, ou à(s) redução(ões) ou exclusão(ões) aplicada(s) ao(s) pedido(s) de pagamento nos termos da regulamentação comunitária e legislação nacional aplicável, o beneficiário pode, querendo, informar o Conselho Diretivo do IFAP por escrito sobre o que se lhe oferecer, no prazo máximo de quinze (15) dias úteis, contados da data do pagamento, sem prejuízo do recurso aos meios de impugnação contenciosa legalmente previstos.